

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 193/2020

EDITAL Nº. 58/2020 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para reforma de ambientes existentes nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Arthur Oscar Jochins, Paulo Regius Neves Freire, Tancredo de Almeida Neves, Sete de Setembro, Gov. Walter Peracchi Barcellos, Erna Wurth, Carlos Drumond de Andrade, Profª. Nancy Ferreira Pansera, Rondônia, Prefeito Edgar Fontoura, Irmão Pedro, General Neto, Engº. Ildo Meneghetti, Guajuviras e Gov. Leonel de Moura Brizola, no Município de Canoas/RS”*. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de uma única licitante: **01- CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, CNPJ nº 05061642/0001-14, representante ausente. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação da licitante, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. O envelope de nº. 02 contendo a proposta financeira, teve seu fecho reforçado e foi rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 2020**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019